

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 646/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P142195/2022, de 02 de Maio de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/05/2022, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO				MATRÍCULA: 14565-01	
CARGO: 88 - FISIOTERAPEUTA			REFERÊNCIA: D3B - 020		ÓRGÃO: 0036 - IJF
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003); Lei nº 9.265/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 2º da Lei nº 7.555/1994 e art. 5º da Lei nº 9.891/2012; art. 1º da Lei nº 7.555/1994; art. 1º da Lei nº 6.921/1991 e art. 38 da Lei nº 7.759/1995; art. 1 da Lei n. 9.888/2012; § 2º do art. 36 da Lei n.º 7.141/92.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.463,29					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 2.463,29
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 159,91
173	GRAT. PLANTAO	70	-	-	R\$ 1.724,30
169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC	40	-	-	R\$ 985,32
313	GRAT ESP SAUDE NIV D IJF	20	-	-	R\$ 492,66
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 862,15
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 1.231,65
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.919,28

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 789/2025 - VT, DOM DE 11/11/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 648/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P125190/2022, de 18 de Abril de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 18/04/2022, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: EVANDIRA GONZAGA DOS SANTOS				MATRICULA: 18742-01	
CARGO: 147 - SUBINSPETOR			REFERÊNCIA: 01B - 414		ÓRGÃO: 0019 - GMF
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
art. 32, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 298 de 26.04.2021, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 67 da Lei Municipal nº 9.103, de 29.06.2006, art. 53 também da Lei Complementar nº 298/2021, c/c o art. 118, § 2º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990 este último acrescentado pela Lei n.º 6901/91, art. 2º, § 2º da Lei nº 9886, de 09.03.2012, art. 21, art. 22, art. 23, e art. 37 da Lei Complementar nº 38, de 10 de julho de 2007.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.601,51					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.601,51
82	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA	10	-	-	R\$ 160,15
81	GRAT.DES.ESP.SEG.DEF.CIV.	-	-	-	R\$ 1.497,49
83	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA	-	-	-	R\$ 205,60
159	GRAT RISCO DE VIDA	40	-	-	R\$ 640,60
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 528,50
316	VANTAGEM PESSOAL REAJUST	-	-	-	R\$ 451,24
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.085,09

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 431/2022 - VT, DOM DE 31/01/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 650/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P067386/2022, de 25 de Fevereiro de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 25/02/2022, com base na legislação indicada.